

Estudo Técnico Preliminar 15/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23069.154213/2023-66

2. Descrição da necessidade

Análise do cenário atual

A Universidade Federal Fluminense, atualmente possui atualmente 134 equipamentos de transporte vertical (110 elevadores, 18 plataformas e 6 montacargas). Esses equipamentos estão divididos em dois contratos de manutenção total.

Desse montante de equipamento, 23,10 % encontram-se parados. Sejam por desatualização tecnológicas ou por passivos de contratos anteriores.

Atualmente os dois contratos de manutenção total estão no final de seus prazos de vigência.

Necessidade e Justificativa da contratação

Segundo levantamentos mais recentes, a UFF possui 3 principais campi (Valonguinho, Gragoatá e Praia Vermelha) e muitas unidades isoladas localizadas em vários bairros de Niterói como Centro, São Domingos, Ingá, Santa Rosa e Vital Brasil.

Além das acadêmicas em Niterói, a instituição possui institutos em oito municípios do interior do Estado do Rio de Janeiro – Angra dos Reis (Instituto de Educação de Angra dos Reis); Campos dos Goytacazes (Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional); Macaé (Instituto de Ciências da Sociedade); Nova Friburgo (Instituto de Saúde de Nova Friburgo - ISNF); Petrópolis (Escola de Engenharia de Petrópolis); Rio das Ostras (Instituto de Ciência e Tecnologia); Santo Antônio de Pádua (Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INFES), e Volta Redonda, onde se situam o Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda, a Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica (EEIMVR) e o Instituto de Ciências Exatas (ICEx).

Atualmente, a UFF é constituída por 42 Unidades de Ensino, sendo 25 Institutos, 10 Faculdades, 6 Escolas e 1 Colégio de Aplicação

No último levantamento divulgado, a Universidade conta com 3599 Docentes, 4308 técnicos administrativos e 43944 Alunos presenciais (graduação+pós-graduação) totalizando uma população de 51851.

Não obtivemos acesso ao número de colaboradores terceirizados.

Segundo o IBGE (2021) 8,4 % da população possui algum tipo de deficiência ou dificuldade de locomoção. Levando em consideração a população acadêmica, temos, aproximadamente, 4356 pessoas nessa situação.

Para garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas da Administração Pública de forma contínua (ensino, pesquisa e inovação), torna-se imprescindível o funcionamento desses equipamentos em sua integralidade, já que o não funcionamento dos mesmo não permitirá a plena acessibilidade aos prédios.

A modalidade de contratação dos contratos de manutenção não tem atendido plenamente a Universidade. Isso tem ocasionado passivos na manutenção.

Outra questão mais grave é a idade dos equipamentos. Grande parte dos equipamentos tem mais de 30 anos. A Literatura específica indica o retrofit em cada 10 a 15 anos de uso.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Manutenção SOMA	Adalberto Caldas Marques Filho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

São os seguintes os requisitos necessários ao atendimento da necessidade da contratação ora pretendida:

Prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva dos equipamentos de transporte vertical de diversas capacidades, com fornecimento total de peças, componentes, certificações de segurança e materiais de consumo, instalados em diversas Unidades da Universidade Federal Fluminense, localizadas no Estado do Rio de Janeiro, conforme condições e exigências estabelecidas nesse instrumento e no Termo de Referência para a contratação.

Os serviços deverão ser executados pela Contratada de forma não continuada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, obedecendo ao disposto na INSLTI/MPOG nº 05/2017 e demais normas legais e regulamentares pertinentes, e são classificados como serviços comuns à luz do Decreto nº 10.024/2019, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

Critérios e práticas de sustentabilidade:

Serão inseridas como obrigações da Contratada as seguintes disposições que se referem a critérios e práticas de sustentabilidade:

Adotar boas práticas de otimização de recursos, de redução de desperdícios e de redução da poluição, tais como:

Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;

Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

Racionalização/economia no consumo de energia e água;

Lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral, quando descartados, deverão ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica.

Além das boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição exigidas acima, a Contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, em cumprimento ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, publicada no DOU de 20/01/2010, abaixo transcrito:

Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

Respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, se usadas, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008; e

Utilizar lâmpadas LED, nas cabinas do elevador, a fim de reduzir o consumo de energia.

O prazo de execução deverá ter a duração inicial de 18 (dezoito) meses, prorrogável nos termos da lei 14.133/21, sempre a critério da Administração e com a concordância da Contratada.

Não há necessidade de a Contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas no caso específico da presente contratação, uma vez que as técnicas utilizadas são de domínio comum, conhecidas da grande maioria, senão de todas as empresas do ramo e não há propriedade intelectual a proteger.

Declaração do licitante de que tem conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

As obrigações da Contratada e do Contratante estão previstas no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

A partir do levantamento de realizado junto bancos de dados orçamentários (SBC, EMOP, SINAPI e etc), verificou-se a inexistência dos valores das peças do escopo de contratação.

Foi contratada uma empresa com especialidade no segmento para avaliação e levantamento das patologias. A mesma realizou uma pesquisa de mercado com 5 empresas especializadas no ramo da contratação (elevadores).

O valor de referência foi a média dos valores.

A universidade não possui servidores com expertise e qualificação para manter os elevadores, conclui-se, assim, que a contratação indireta dos serviços, por meio de empresa especializada, para prestar o serviço de manutenção corretiva dos elevadores da Universidade aqui enumeradas é a maneira mais eficiente de atender a esta necessidade da Administração.

6. Descrição da solução como um todo

1.

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Os serviços executados e os materiais empregados deverão obedecer a todos os normativos atinentes ao objeto deste ETP, existentes ou que venham a ser editados, mais especificamente no tocante às seguintes normas onde aplicáveis:

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

NBR 5410 Instalações elétricas de baixa tensão;

NM 207 Elevadores elétricos de passageiros – Requisitos de segurança para construção e instalação;

NBR 15597 – Requisitos de segurança para a construção e instalação de elevadores – Elevadores existentes – Requisitos para melhoria da segurança dos elevadores elétricos de passageiros e elevadores elétricos de passageiros e cargas.

NBR 16083 - Manutenção de elevadores, escadas rolantes e esteiras rolantes - Requisitos para instruções de manutenção.

As práticas de manutenção descritas neste ETP devem, ainda, ser aplicadas em conjunto com o disposto no capítulo Práticas de Manutenção, Anexo 3, Item 2.6.1 da Portaria n.º 2.296/97, de 23 de julho de 1.997, Práticas de Projeto, Construção e Manutenção dos Edifícios Públicos Federais, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Manutenções elevadores

Manutenções Corretivas

A manutenção corretiva consistirá no fornecimento e instalação das peças incluídas na planilha orçamentária que é parte do termo de referência.

Todo e qualquer insumo ou equipamenmto necessário para instalação será de responsabilidade do **CONTRATADO**.atendimento de solicitação da Contratante, para colocar os elevadores das unidades em perfeito estado de funcionamento, mediante a substituição de peças defeituosas e/ou execução de regulagens e ajustes mecânicos que se façam necessários. Não podem ser consideradas, para fins de manutenção corretiva, as rotinas detalhadas no item 6.5.

Peças

Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento de peças **NOVAS**.

A CONTRATADA deverá fornecer, sempre que solicitado pelo fiscal do contrato, amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços, antes da sua execução. Todas as providências advindas do uso e aplicação de materiais inadequados serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

Sempre que solicitada, a CONTRATADA deverá fornecer ao fiscal do contrato, para que seja realizada avaliação, todas as peças, componentes e materiais porventura substituídos. O descarte de materiais será de inteira responsabilidade da CONTRATADA e deverá levar em consideração critérios de sustentabilidade.

Todos os materiais ou peças a serem empregados deverão ser novos e originais, comprovadamente de boa qualidade, não podendo ser reconicionados ou reaproveitados, e deverão estar de acordo com as especificações, além de estarem sujeitos à aprovação do fiscal do contrato.

As peças deverão ser substituídas por outras novas, genuínas, com garantia e em conformidade com as especificações técnicas e recomendações do fabricante. Quando forem ofertadas peças com marcas e/ou modelos diferentes das existentes nos equipamentos, a CONTRATADA deverá comprovar a similaridade/equivalência técnica das peças, realizando testes e ensaios previstos por normas, a serem submetidos à análise e aceite prévios do fiscal do contrato. Os custos com testes e ensaios são de responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser considerados na composição e formação do preço total ofertado.

Estão **excluídos** da obrigação de fornecimento as seguintes peças e componentes:

todos relativos à ocorrência de vandalismo, incêndios, alagamentos e outras situações resultantes de força maior ou caso fortuito, desde que, no caso de incêndio, este não tenha sido originado por falha na manutenção dos elevadores.

Materiais de Consumo

Competirá à CONTRATADA fornecer, sem ônus para a CONTRATANTE, materiais de consumo de uso rotineiro nos serviços de manutenção corretiva. Materiais de consumo de uso rotineiro são aqueles que se consomem à primeira aplicação, empregados em pequenas quantidades em relação ao valor dos serviços, tais como: lixas, produtos antiferrugem, produtos de limpeza, sabões, detergentes, estopas, panos, palhas de aço, solventes, querosene, fita isolante, veda rosca, colas de longa duração, tinta, pilhas, baterias, materiais de escritório, anilhas, conector terminal (compressão e pressão), abraçadeiras, nylon, arruelas, pregos, pincéis, parafusos, óleos e outros necessários à execução dos serviços.

Os produtos empregados na execução dos serviços devem obedecer às classificações e especificações determinadas pela ANVISA, cabendo à CONTRATADA racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes e substituir na medida do possível substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade.

Apresentação de Relatórios

Competirá à empresa contratada, por meio de seu responsável técnico, apresentar à Administração os seguintes relatórios:

Mensalmente, relatório fotográfico discriminando as atividades de manutenção corretiva executadas no período, contendo descrição das rotinas de manutenção; relação de peças e componentes utilizados e datas. Outros itens que se fizerem necessários poderão ser incluídos no relatório mensal, mediante acordo entre o responsável técnico e a fiscalização do contrato.

Além dos relatórios citados anteriormente, a CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a apresentação de relatórios sobre questões específicas envolvidas na prestação do serviço.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A tabela abaixo resumi o quantitativo e escopo a ser contratado.

Nº DO ELEVADOR	LOCALIZAÇÃO	MARCA+MODELO (QUADRO DE COMANDO)	CAMPUS	TIPO	POTÊNCIA (CV)	Nº DE PARADAS	POSSÍVEIS CAUSAS PARADA
3	FAC. ADMINIST./C. CONTÁBEIS	ATLAS SCHINDLER - EXCEL-VVVF-NEOLIFT	VALONGUINHO	ELEVADOR	20	8	INVERSOR QUEIMAD
3	BLOCO A (UFASA)	THYSSENKRUPP - MCP7S	GRAGOATÁ	ELEVADOR	20	5	IGBT QUEIMAD
1	BLOCO B - INST. DE LETRAS	ATLAS - ACBD	GRAGOATÁ	ELEVADOR	25	5	MOTOR, TIRISTOR DIODO QUEIMAD
3	BLOCO B - INST. DE LETRAS	ATLAS - ACBD	GRAGOATÁ	ELEVADOR	25	5	PERDA TOTAL
2	BLOCO C - INST. DE LETRAS	ATLAS - ACBD	GRAGOATÁ	ELEVADOR	25	5	MOTOR, TIRISTOR DIODO QUEIMAD
1	BLOCO D - FAC. DE EDUCAÇÃO	ATLAS - ACBD	GRAGOATÁ	ELEVADOR	25	5	OUTRO
2	BLOCO D - FAC. DE EDUCAÇÃO	ATLAS - ACBD	GRAGOATÁ	ELEVADOR	25	5	QUADRO DE COMAN COM PERDA TOT
2	BLOCO N - ICHF	ATLAS - ACBD	GRAGOATÁ	ELEVADOR	25	5	QUADRO DE COMAN COM PERDA TOT

1	BLOCO O - ICHF	ATLAS - ACBD	GRAGOATÁ	ELEVADOR	25	5	QUADRO DE COMAN COM PERDA TOT/
3	BLOCO O - ICHF	SECTRON - SY VVVF	GRAGOATÁ	ELEVADOR	25	5	INVERSOR QUEIMA
2	BLOCO F – ECONOMIA	THYSSENKRUPP - MCP7S	GRAGOATÁ	ELEVADOR	25	5	IGBT QUEIMAD/
1	BLOCO G – MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA	THYSSENKRUPP - MCP7S	GRAGOATÁ	ELEVADOR	25	5	IGBT QUEIMAD/
2	BLOCO G – MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA	THYSSENKRUPP - MCP7S	GRAGOATÁ	ELEVADOR	25	5	IGBT QUEIMAD/
1	BLOCO H – TURISMO E HOTELARIA	THYSSENKRUPP - MCP7S	GRAGOATÁ	ELEVADOR	25	5	IGBT QUEIMAD/
2	BLOCO H – TURISMO E HOTELARIA	THYSSENKRUPP - MCP7S	GRAGOATÁ	ELEVADOR	25	5	IGBT QUEIMAD/
1	BLOCO P – ICHF	THYSSENKRUPP - MCP7S	GRAGOATÁ	ELEVADOR	25	5	IGBT QUEIMAD/
1	INST. DE GEOCIÊNCIAS	THYSSENKRUPP - MCP5	PRAIA VERMELHA	ELEVADOR	30	5	IGBT QUEIMAD/
2	INST. DE GEOCIÊNCIAS	THYSSENKRUPP - MCP5	PRAIA VERMELHA	ELEVADOR	30	5	QUADRO DE COMAN COM PERDA TOT/
2	BLOCO D - ESCOLA DE ENGENHARIA	INFOLEV - GENIUS	PRAIA VERMELHA	ELEVADOR	20	5	MOTOR QUEIMAE
1	BLOCO H (UFASA)	THYSSENKRUPP - MCP7S	PRAIA VERMELHA	ELEVADOR	20	5	IGBT QUEIMAD/
2	BLOCO H (UFASA)	THYSSENKRUPP - MCP7S	PRAIA VERMELHA	ELEVADOR	20	5	IGBT QUEIMAD/
3	INST.COMPUTAÇÃO – UFASA	THYSSENKRUPP - MCP7S	PRAIA VERMELHA	ELEVADOR	25	5	QUADRO DE COMAN COM PERDA TOT/
2	INST.COMPUTAÇÃO – UFL	THYSSENKRUPP - MCP7S	PRAIA VERMELHA	ELEVADOR	25	5	QUADRO DE COMAN COM PERDA TOT/
3	INST.COMPUTAÇÃO – UFL	THYSSENKRUPP - MCP7S	PRAIA VERMELHA	ELEVADOR	25	5	QUADRO DE COMAN COM PERDA TOT/

1	INST. DE FÍSICA – UFASA	THYSSENKRUPP - MCP7S	PRAIA VERMELHA	ELEVADOR	25	5	QUADRO DE COMAN COM PERDA TOT/
2	ESCOLA DE ENFERMAGEM	INFOLEV - GENIUS	UNIDADES DISPERSAS	ELEVADOR	20	5	INVERSOR QUEIMA/
1	FAC. DE VETERINÁRIA – UFASA	THYSSENKRUPP - MCP7	UNIDADES DISPERSAS	ELEVADOR	25	5	IGBT QUEIMAD/
1	IACS - NITERÓI	THYSSENKRUPP - EASY VERTICAL	UNIDADES DISPERSAS	PLATAFORMAS	5	2	QUADRO DE COMAN COM PERDA TOT/
1	INST. BIOLOGIA - NITERÓI	THYSSENKRUPP - EASY VERTICAL	VALONGUINHO	PLATAFORMAS	5	2	QUADRO DE COMAN COM PERDA TOT/
2	HUMV - NITERÓI	SITO - SITO	UNIDADES DISPERSAS	MONTA CARGAS	5	2	QUADRO DE COMAN COM PERDA TOT/
1	LIVRARIA EDUFF - NITERÓI	MONTELE - MC1000	UNIDADES DISPERSAS	MONTA CARGAS	5	2	EIXO EMPENADO

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.850.697,00

Valor (R\$): 1.850.697,00

Para a obtenção do preço de referência foi feita uma pesquisa de mercado com empresas do ramo. O valor utilizado foi a média aritmética entre os valor do item.

A empresa consultora que executou o levantamento que captou os orçamentos no mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Todo os serviços são prestados por empresas no ramo de engenharia. O parcelamento em vários contratos seria menos vantajoso para a Administração, pois resultaria em gestão de vários contratos. Assim, do ponto de vista da economicidade, o parcelamento não seria vantajoso.

Porém, visando permitir uma maior concorrência e uma vez que o serviço será prestado em várias unidades da UFF.

Considerando que cada região pode vir a ser auxiliada por uma empresa, evitando o risco de não aparecer fornecedores que alcancem todas as regiões de forma simultânea.

Considerando ainda que pode-se correr o risco de privação do serviço, se agrupado os itens, pois uma empresa não atenderia a diversas regiões, e deixando portanto de se ter um possível fornecedor para a Instituição, o objeto será dividido em lotes para cada unidade da UFF que será atendida pelo serviço.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O Portal de Compras Governamentais define que “Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. A Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, traz no inciso XII do art. 2º, o conceito e alguns exemplos de serviços correlatos ao agenciamento de passagens aéreas - transportes terrestres e aquaviários, aluguel de veículos, hospedagem, seguro de viagem, dentre outros. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação”.

MANUTENÇÃO PREDIAL – Os serviços de manutenção de elevadores e manutenção predial são objetos de contratos distintos, porém possuem serviços interdependentes e correlatos, assim, é importante determinar os limites de cada contratação. É verdade os cuidados com a casa de máquinas dos Elevadores cabe especificamente a equipe de Manutenção de Sistemas de Transporte Vertical, contudo, cabe a Manutenção Predial garantir o perfeito estado das instalações civis como das paredes e teto, impermeabilização do telhado, solução de vazamentos, etc.

De forma correlata, ambas equipes têm importância na manutenção dos quadros elétricos, sendo a Manutenção predial responsável pela alimentação dos quadros de distribuição dos equipamentos, e a equipe de Manutenção dos Elevadores responsável pela manutenção dos quadros de força e de comando dos aparelhos.

ENERGIA ELÉTRICA – A estabilidade do fornecimento de energia permite o bom funcionamento dos elevadores. Há casos em que uma variação maior do que $\pm 10\%$ do valor nominal impede que o equipamento atue, havendo risco de avarias em casos mais graves.

ÁGUA E SANEAMENTO – Dentre as atividades de manutenção dos equipamentos está a limpeza

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Quanto ao alinhamento ao planejamento institucional, a despesa está totalmente alinhada já que insere-se na manutenção da infraestrutura necessária ao próprio funcionamento das atividades meio e fim da UFF.

Pela natureza e finalidade a contratação do serviço de manutenção preventiva, corretiva, resgate e responsabilidade técnica para o funcionamento de Elevador e Plataforma Elevatória de Acessibilidade instalados nos prédios da UFF, incluindo o fornecimento de peças e componentes, ferramentas e equipamentos necessários à prestação dos serviços está diretamente vinculada ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2018-2022:

"6.8.4 Gestão da infraestrutura física e de tecnologia da informação

No que se refere à infraestrutura já existente, faz-se imperativa a implantação de um sistema de manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas e hidráulicas, elevadores, aparelhos de ar condicionado etc."

A contratação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, resgate e responsabilidade técnica para o funcionamento de Elevador e Plataforma Elevatória de Acessibilidade instalados nos prédios da UFF, incluindo o fornecimento de peças e componentes, ferramentas e equipamentos necessários à prestação dos serviços está contemplada no Plano Anual de Contratações - PAC /2023 dos Campi da UFF.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se que a presente contratação garanta à Administração o funcionamento regular e seguro dos elevadores das unidades envolvidas, em tempo integral, evitando ao máximo a necessidades de chamados para manutenções corretivas, e que, quando da ocorrência destes, sejam prontamente atendidos, a fim de que os elevadores sejam colocados novamente em perfeito funcionamento.

É esperado, ainda, que os elevadores trabalhem com eficiência energética, em conformidade com as boas práticas de otimização de recursos, que visam à racionalização/economia no consumo de energia.

13. Providências a serem Adotadas

Uma vez que, durante a realização dos serviços, os edifícios não contarão com todos os elevadores em funcionamento simultaneamente, as unidades envolvidas na contratação deverão ser previamente comunicadas, de modo a avaliarem se haverá necessidade de implementarem alguma mudança, física ou operacional, em suas atividades.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A Contratada deverá adotar as seguintes medidas de tratamento ou mitigadoras, a fim de sanar os riscos ambientais existentes:

Adotar boas práticas de otimização de recursos, de redução de desperdícios e de redução da poluição, tais como:

- a. 1. Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- b. 2. Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- c. 3. Racionalização/economia no consumo de energia e água;
- d. 4. Lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral, quando descartados, deverão ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica.

Além das boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição exigidas acima, a contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, em cumprimento ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, publicada no DOU de 20/01/2010, abaixo transcrito:

- a. 1. Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- b. 2. Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;
- c. 1. Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- d. 2. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
- e. 3. Respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- f. 4. Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, se usadas, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008; e
- g. 5. Utilizar lâmpadas LED nas cabinas do elevador, a fim de reduzir o consumo de energia.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

1.
 - 1.1.

Tendo em vista o enquadramento do serviço na legislação pertinente, no que se refere às contratações de prestação de serviços de natureza não continuada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, e por todo o exposto nos itens deste Estudo Técnico Preliminar, entende-se viável, necessária e adequada a presente contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GUSTAVO MOREIRA DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação